



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2121/2024, que “institui o Programa Tarifa Zero”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Ministro Guilherme Castro Boulos, Ministro de Estado da Secretaria Geral da Presidência da República;
- o Senhor Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios - CNM;
- o Exmo. Sr. Deputado Federal Jilmar Tatto;
- o Doutor Thiago Trindade, Doutor em Ciências Sociais,, Instituto de Ciência Política da UNB;
- o Senhor Francisco Cristovam, Diretor-Presidente da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos;
- o Senhor José Roberto Tadros, Presidente Confederação Nacional do Comercio - CNC;
- a Doutora Leticia Birchal Domingues, doutora em ciencia política;
- a Senhora Annie Oviedo, representante da campanha "Busão 0800";
- o Doutor Daniel Santini, jornalista e pesquisador em políticas públicas de passe livre.



JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por finalidade a realização de audiência pública destinada a instruir a tramitação do Projeto de Lei nº 2.121/2024, que "Institui o Programa Tarifa Zero" no transporte público coletivo.

A proposta em análise apresenta elevada relevância social, econômica e ambiental, ao buscar assegurar o acesso universal ao transporte público, reconhecendo-o como um direito fundamental vinculado à mobilidade urbana, à inclusão social e à dignidade da pessoa humana.

A implementação da Tarifa Zero pode representar um importante instrumento de redução das desigualdades, especialmente para a população de baixa renda, além de fomentar o acesso ao trabalho, à educação, à saúde e a outros serviços essenciais.

Ademais, experiências já adotadas em diversos municípios brasileiros e em cidades ao redor do mundo demonstram impactos positivos na ampliação do uso do transporte coletivo, na redução do uso de veículos particulares e, conseqüentemente, na diminuição da emissão de poluentes e na melhoria da qualidade de vida urbana.

Entretanto, a matéria demanda aprofundado debate técnico e político, sobretudo no que diz respeito às fontes de financiamento, à sustentabilidade fiscal do programa, à gestão operacional do sistema e aos impactos sobre os entes federativos e concessionárias de transporte público.

Nesse contexto, a realização de audiência pública mostra-se imprescindível para reunir especialistas, gestores públicos, representantes da sociedade civil, operadores do sistema de transporte e demais atores envolvidos, a fim de promover um diálogo plural e qualificado. Tal iniciativa permitirá o aprimoramento do projeto legislativo, conferindo maior segurança jurídica e efetividade à eventual implementação da política pública proposta.



Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

